

## RECADASTRAMENTO ANUAL (PROVA DE VIDA)

A comprovação de vida para Veteranos, Pensionistas, Ex-Combatentes e Anistiados Políticos Militares, visando ao recadastramento anual, **voltará a ser obrigatória, a partir de 1º de novembro de 2021**, observadas as instruções reguladoras para a atualização cadastral annual para prova de vida, com respaldo legal na Portaria GM-MD nº 2.983, de 15 de Julho de 2021.

Ressalta-se que a retomada da prova de vida, **a partir de 1º de novembro, será para os Veteranos/ Pensionistas aniversariantes do mês de novembro; em dezembro, para os aniversariantes do mês de dezembro, e assim sucessivamente**. Os aniversariantes, do corrente ano, dos meses de janeiro a outubro não necessitarão realizar o citado procedimento em 2021, voltando a fazê-lo somente em 2022, no mês de seu aniversário.

Destaca-se que a atualização cadastral para a prova de vida é obrigatória e deverá ser efetuada pelo vinculado, no mês de seu aniversário, sendo condição necessária para a continuidade do recebimento de provento, reparação econômica ou pensão.

O recadastramento anual poderá ser realizado das seguintes formas:

### **a) Visita Domiciliar**

– Para casos em que envolvam moléstias graves ou impossibilidade de locomoção do titular do benefício, desde que tais situações sejam comprovadas por atestado médico atualizado;

### **b) Prova de Vida Digital**

– Empregando o Aplicativo “Gov.br”, por meio de biometria facial, mediante a utilização de dispositivos móveis, isto é, aparelho celular ou smartphone, cujo Aplicativo está disponível para ser baixado no Play Store, tanto para versões do sistema Android, quanto para IOS. Para utilizá-lo, será necessário possuir cadastro biométrico no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou na Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN);

### **c) Por Vídeochamada no WhatsApp**

– Militares Veteranos, Ex-Combatentes, Anistiados Políticos e seus Pensionistas, acima de 80 anos, que residam em locais, onde não existam nenhuma OM da MB, do EB ou da FAB, e para aqueles residentes no exterior, onde não haja nenhuma Adidância Naval e/ou Consulado. As solicitações devem ser endereçadas para o e-mail [svpm.atendimento@marinha.mil.br](mailto:svpm.atendimento@marinha.mil.br). Após análise, é realizado o agendamento, informando ao solicitante a data e a hora previstas, além de todas as instruções necessárias para o dia da chamada de vídeo. O atendente é o responsável por fazer a ligação. O veterano/pensionista, ao atender a ligação, deve portar a sua identidade com foto atualizada e permitir que o atendente faça a captura de tela do seu rosto e identidade. O telefone para a realização da Prova de Vida por vídeo chamada: (21) 97228-2890

### **d) Presencialmente**

– Na Sede do SVPM, nos Postos de Atendimento Avançado (PAA), nas Organizações Militares de Apoio e Contato (OMAC) e nas Organizações Recadastradoras Credenciadas (OREC).

As solicitações de recadastramento por meio de Ligações de Vídeo viaWhatsApp poderão ser enviadas para o e-mail [svpm.domiciliar@marinha.mil.br](mailto:svpm.domiciliar@marinha.mil.br) para análise e posterior agendamento pelo SVPM.